
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, Eu, **JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, fundamentado nos artigos 13, VI e 25 caput, da Lei n.º 8.666/93, ficando dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho **RATIFICAR** o presente termo de inexigibilidade. Fica adjudicado a favor da empresa Valeriot Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, com endereço na rua 07 de Setembro número 18 – baixo, Centro, São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) para pagamento de inscrição de servidores em cursos de aperfeiçoamento.

Publique-se o presente.

Aperibé, 17 de junho de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:927CD434

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/06/2021. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>